



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

Nº 6357



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.064, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

a RONNIE DE QUEIROZ SOUZA, matrícula 11588560-3, de 17 a 31 de julho de 2023, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela Portaria CCI nº 333, de 28 de fevereiro de 2023, publicada na edição 6.279 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.065, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

a NELSON MUNIZ FILHO, matrícula 11463260-1, de 3 a 17 de julho de 2023, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela Portaria CCI nº 443, de 13 de abril de 2020, publicada na edição 5.580 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| CASA CIVIL | 1 |
| POLÍCIA MILITAR | 1 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 4 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 5 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | 9 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 9 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 12 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | 14 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 15 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 16 |
| SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS | 16 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 16 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 21 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 22 |
| SECRETARIA DO TURISMO | 23 |
| ADAPEC | 24 |
| AGETO | 24 |
| ATR | 25 |
| ATS | 25 |
| TOCANTINS PARCERIAS | 26 |
| DETRAN | 27 |
| IGEPREV | 28 |
| UNITINS | 31 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 31 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 33 |

PORTARIA CCI Nº 1.066, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

a IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES, matrícula 1277642-1, de 17 a 28 de julho de 2023, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas pela Portaria CCI nº 907, de 5 de julho de 2021, publicada na edição 5.879 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.161 - RVG, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2023, a Portaria CCI nº 2.031 - CSS, de 19 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Professor da Educação Básica ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula 516482-3, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 49/2023 - DAL-CONTRATOS/PMTO.

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 23/2023 celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO e a empresa META CROMO LTDA, tendo por objeto a aquisição de camisetas personalizadas para temporada de praias, conforme o processo nº 2023/09030/00375.

| Posto Graduação | Nome | Matrícula | RG | Função |
|-----------------|------------------------|-----------|----------|-------------------|
| TEN CEL QOPM | Valdemi Silva Reis | 482XXX0-1 | 04.XXX/1 | Fiscal Titular |
| MAJ QOPM | Benício da Costa Neves | 4XXX0 | 04.XXX/1 | Fiscal Substituto |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de junho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 406/2023/DGP/SAMP.

Suspende férias de policiais militares por motivo de transferência para a reserva remunerada e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Considerando que os militares abaixo relacionados requereram transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foram agregados e dispensado do Serviço Policial Militar - SPM, por meio da Portaria nº 332/2023/DGP SAMP, de 25 de abril de 2023, Portaria nº 340/2023/DGP SAMP, de 28 de abril de 2023 e Portaria nº 399/2023/DGP/SAMP, de 16 de maio de 2023, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 188/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral Especial da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BGE nº 003/2023, de 07 de março de 2023, conforme a seguir:

| ORD. | POST/GRAD. | NOME | MAT. | EXERC. | PERÍODO DE SUSPENSÃO | DIAS | UPM |
|------|--------------|---------------------------|----------|--------|-------------------------|------|-------|
| 1. | SUB TEN QPPM | MANOEL PEREIRA LIMA FILHO | 762663-1 | 2022 | 24/04/2023 a 02/05/2023 | 09 | 8ºBPM |

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 280/2023/DGP SAMP, publicada no Boletim Geral Especial da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BGE nº 004/2023, de 04 de abril de 2023, conforme a seguir:

| ORD. | POST/GRAD. | NOME | MAT. | EXERC. | PERÍODO DE SUSPENSÃO | DIAS | UPM |
|------|--------------|-------------------------------|----------|--------|-------------------------|------|--------|
| 1. | SUB TEN QPPM | DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO | 638605-1 | 2022 | 02/05/2023 a 31/05/2023 | 30 | 10ºBPM |

Art. 3º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 364/2023/DGP SAMP, publicada no Boletim Geral Especial da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BGE nº 006/2023, de 08 de maio de 2023, conforme a seguir:

| ORD. | POST/GRAD. | NOME | MAT. | EXERC. | PERÍODO DE SUSPENSÃO | DIAS | UPM |
|------|--------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|------|-------|
| 1. | SUB TEN QPPM | SINÉSIO ALMEIDA BEZERRA | 790415-1 | 2022 | 01/06/2023 a 30/06/2023 | 30 | 2ºBPM |

Art. 4º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, de 17 de maio de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 524/2023/DGP/SAMP.

Suspende férias de policiais militares por motivo de transferência para a reserva remunerada e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012.

Considerando que os militares abaixo relacionados requereram transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foram agregados e dispensados do Serviço Policial Militar - SPM, por meio da Portaria nº 399/2023/DGP SAMP, de 16 de maio de 2023, Portaria nº 501/2023/DGP/SAMP, de 14 de junho de 2023, 511/2023/DGP/SAMP, de 15 de junho de 2023 e Portaria nº 454/2023/DGP/SAMP, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 487/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral Especial da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BGE nº 007/2023, de 06 de junho de 2023, conforme a seguir:

| ORD. | POST/GRAD. | NOME | MAT. | EXERC. | PERÍODO DE SUSPENSÃO | DIAS | UPM¹ |
|------|--------------|------------------------------|--------|--------|-------------------------|------|----------|
| 1. | MAJ QOA | CRISTIANO DOS SANTOS DE MELO | 607761 | 2022 | 03/07/2023 a 01/08/2023 | 30 | QCG |
| 2. | SUB TEN QPPM | JONAS DIAS DOS SANTOS | 736263 | 2022 | 03/07/2023 a 01/08/2023 | 30 | 2ºBPM |
| 3. | SUB TEN QPPM | JOSÉ LUIZ GOMES CARVALHO | 684123 | 2022 | 03/07/2023 a 01/08/2023 | 30 | BPCHOQUE |

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 364/2023/DGP SAMP, publicada no Boletim Geral Especial da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BGE nº 005/2023, de 08 de maio de 2023, conforme a seguir:

| ORD. | POST/GRAD. | NOME | MAT. | EXERC. | PERÍODO DE SUSPENSÃO | DIAS | UPM¹ |
|------|------------|--------------------------------|--------|--------|-------------------------|------|--------|
| 1. | CAP QOA | GEAN DA SILVA LEAL | 732609 | 2022 | 01/06/2023 a 30/06/2023 | 30 | 2ºCIPM |
| 2. | ST QPPM | LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS SOLANO | 939861 | 2022 | 01/06/2023 a 30/06/2023 | 30 | 3ºCIPM |

Art. 3º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 20 de junho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 525/2023/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, suspensas por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BG nº 241/2014, de 22 de dezembro de 2014, para usufruto conforme a seguir:

| ORD. | POST/GRAD. | NOME | MAT. | EXERC. | PERÍODO DE USUFRUTO | DIAS | UPM¹ |
|------|--------------|-----------------------|-----------|--------|-------------------------|------|-----------|
| 1. | SUB TEN QPPM | KELLEN AGUIAR FRAGOSO | 1059211-1 | 2014 | 21/06/2023 a 27/06/2023 | 07 | QCG/PM/05 |

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 20 de junho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 526/2023/DGP/SAMP.

Dispensa policial militar do SPM mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao militar abaixo, dias de dispensa do Serviço Policial Militar-SPM, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, previstas para o mês de novembro de 2023, para usufruto conforme a seguir:

| ORD. | POST/GRAD. | NOME | MAT. | EXERC. | PERÍODO DE USUFRUTO | DIAS | UPM¹ |
|------|------------|----------------------------|----------|--------|-------------------------|------|-------|
| 1. | MAJ QOA | ERNADES MARINHO NASCIMENTO | 943025-1 | 2022 | 17/07/2023 a 31/07/2023 | 15 | 4ºBPM |

Art. 2º O Comando de Policiamento providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 20 de junho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 527/2023/DGP/SAMP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do §1º e §9º do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada e;

Considerando que os policiais militares requereram transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

| ORD. | POST/GRAD. | NOME | MAT. | A PARTIR DE | UPM¹ |
|------|--------------|---------------------------------|----------|-------------|---------|
| 1. | MAJ QOA | DEURAMAR RIBEIRO LEITE | 688748-1 | 12/06/2023 | 9º BPM |
| 2. | SUB TEN QPPM | ALTEMAR DA SILVA SOUSA | 441032-1 | 20/06/2023 | 1º BPM |
| 3. | SUB TEN QPPM | ANTÔNIO CARLOS SERAFIM DOS REIS | 803343-1 | 20/06/2023 | 10º BPM |
| 4. | SUB TEN QPPM | IRACÍLIO MELO DA SILVA | 303565-1 | 20/06/2023 | 2º BPM |
| 5. | SUB TEN QPPM | LUIZ CÉLIO FERNANDES BARBOSA | 785444-1 | 19/06/2023 | 3º BPM |

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 21 de junho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO.
OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na colaboração mútua entre os partícipes, com o fim de reformar o Pelotão da PM na cidade de Aguiarnópolis, bem como realizar o paisagismo na parte frontal e lateral do referido imóvel.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO - Wanderley dos Santos Leite - Prefeito Municipal de Aguiarnópolis - TO.
DATA/ASSINATURAS: 16/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO.
OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na realização pela Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO, integração de esforços no sentido de manutenção da sede do Destacamento PMTO do município, comprometendo-se a custear as despesas relativas a designação de uma servidora civil para prestação de serviços gerais, disponibilização de internet no prédio do destacamento, arcar com despesas de água, energia, gás, materiais de higienização e de limpeza do imóvel, material do gabinete do comando do Destacamento e ainda fornecimento de refeições para os policiais militares de serviço.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO - Osório Antunes Filho - Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO.
VIGÊNCIA: 11 meses
DATA/ASSINATURAS: 01/02/2023

COMANDO DO 5º BPM

PORTARIA Nº 002/2023 - GAB-CMD/5º BPM

O COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM PORTO NACIONAL - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 - Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar bens para fins de alienação nas modalidades leilão e doação, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de terceiros por término ou rescisão de contrato no âmbito da PMTO, para sob a presidência do primeiro, proceder os atos permanentes:

Titulares:

- 1º TEN QOA Marcelo Ribeiro Araújo, Mat. 95XXX0;
- ST QPPM Adão Aires da Silva, Mat. 75XXX1;
- Funcionária Civil Valdene Ribeiro dos Santos Saraiva, Mat. 70XXX4.

Suplente:

- 2º SGT QPPM Jairo Gomes Ribeiro, Mat. 93XXX2.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do 5º BPM, em Porto Nacional-TO, 26 de junho de 2023.

José Batista Freitas Júnior - Ten Cel QOPM
Comandante do 5º BPM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 78/2023/GABSEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade de serviço, as férias da servidora VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO, Nº Funcional 885475-1, previstas para o período de 26/06/2023 a 25/07/2023 - 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 79/2023/GABSEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto Estadual nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED de 2022 dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, em conformidade ao anexo único do presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 79/2023/GABSEC.

| Ordem | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|-----------------------------------|--------|----------|
| 1 | XXX.XXX.X91-79 | 11216824-1 | Adalvânio Mendes Nobrega | 99,73 | 2022 |
| 2 | XXX.XXX.X21-32 | 11156066-1 | Alcimar Araújo Milhomem | 100,00 | 2022 |
| 3 | XXX.XXX.X11-08 | 11217618-1 | Aline Silva De Azevedo | 100,00 | 2022 |
| 4 | XXX.XXX.X01-82 | 1020781-2 | André Armondes Pereira | 100,00 | 2022 |
| 5 | XXX.XXX.X01-68 | 654489-1 | Ariene Suelma De Oliveira | 100,00 | 2022 |
| 6 | XXX.XXX.X01-20 | 1096290-2 | Arnoldo Cardoso Queiroz | 100,00 | 2022 |
| 7 | XXX.XXX.X49-15 | 1049615-1 | Benedito Martiniano Da Costa Neto | 100,00 | 2022 |

| | | | | | |
|----|----------------|------------|--|--------|------|
| 8 | XXX.XXX.X84-72 | 802697-1 | Chirleide Carlos Gurgel | 100,00 | 2022 |
| 9 | XXX.XXX.X81-53 | 401939-3 | Clarice Giglio Sardinha Machado | 100,00 | 2022 |
| 10 | XXX.XXX.X01-44 | 895470-2 | Claudio Barbosa Da Silva | 94,40 | 2022 |
| 11 | XXX.XXX.X21-03 | 1113526-3 | Cristiane Dalastra | 100,00 | 2022 |
| 12 | XXX.XXX.X01-49 | 582107-11 | Eliene Maria Borba | 100,00 | 2022 |
| 13 | XXX.XXX.X71-87 | 789991-1 | Elaine Cristina Zanetti Avelino | 100,00 | 2022 |
| 14 | XXX.XXX.X61-72 | 690846-2 | Eliana Rodrigues Da Silva | 100,00 | 2022 |
| 15 | XXX.XXX.X61-34 | 661275-2 | Eliane Magalhaes Silva | 100,00 | 2022 |
| 16 | XXX.XXX.X51-78 | 1273485-1 | Emanuelle Silva Nunes | 100,00 | 2022 |
| 17 | XXX.XXX.X01-75 | 11223138-1 | Fernanda De Sousa Batista | 100,00 | 2022 |
| 18 | XXX.XXX.X61-00 | 218537-3 | Fleuri Pereira Dos Santos | 100,00 | 2022 |
| 19 | XXX.XXX.X01-49 | 1206249-3 | Gabriela Gloria De Castro | 88,80 | 2022 |
| 20 | XXX.XXX.X36-72 | 627772-3 | Grace Miriam De Oliveira | 100,00 | 2022 |
| 21 | XXX.XXX.X01-04 | 879311-4 | Ioná Bezerra Oliveira De Assumção | 100,00 | 2022 |
| 22 | XXX.XXX.X24-00 | 808900-2 | Joao Batista Do Nascimento Santos | 100,00 | 2022 |
| 23 | XXX.XXX.X71-85 | 1272713-1 | Joao Batista Portes Junior | 100,00 | 2022 |
| 24 | XXX.XXX.X03-00 | 564506-1 | Jose Batista De Lima Filho | 100,00 | 2022 |
| 25 | XXX.XXX.X91-11 | 89002-2 | Katianne Lopes De Paiva | 100,00 | 2022 |
| 26 | XXX.XXX.X94-72 | 852809-1 | Kelsene Ramos Alencar | 100,00 | 2022 |
| 27 | XXX.XXX.X21-49 | 815941-2 | Klívânia Rodrigues De Melo Miranda | 100,00 | 2022 |
| 28 | XXX.XXX.X33-79 | 1278711-1 | Lidiane Rodrigues Da Rocha | 100,00 | 2022 |
| 29 | XXX.XXX.X83-73 | 1270877-1 | Luciana Burgei De Castro | 100,00 | 2022 |
| 30 | XXX.XXX.X51-49 | 874234-3 | Marcelene Divina Soares Dos Santos | 100,00 | 2022 |
| 31 | XXX.XXX.X68-03 | 153695-2 | Maristela Alves Rezende | 100,00 | 2022 |
| 32 | XXX.XXX.X91-02 | 11456108-1 | Nara Cristina De Sousa Dantas Corado | 99,00 | 2022 |
| 33 | XXX.XXX.X51-72 | 814833-5 | Paulo Augusto Lopes Ribeiro | 100,00 | 2022 |
| 34 | XXX.XXX.X21-15 | 810852-2 | Paulo Lucin Meurer | 100,00 | 2022 |
| 35 | XXX.XXX.X43-04 | 341074-1 | Raimunda Nonata Diogo Araújo | 100,00 | 2022 |
| 36 | XXX.XXX.X01-74 | 76093-1 | Raquel Mirian Souza Lima | 100,00 | 2022 |
| 37 | XXX.XXX.X42-34 | 502653-2 | Regiane Sousa Chaves | 100,00 | 2022 |
| 38 | XXX.XXX.X83-87 | 1274813-1 | Renan Alves Lima | 94,40 | 2022 |
| 39 | XXX.XXX.X41-77 | 1284223-1 | Rickson Assunção De Lima | 100,00 | 2022 |
| 40 | XXX.XXX.X91-68 | 1002929-5 | Rogério Noletto Coelho | 100,00 | 2022 |
| 41 | XXX.XXX.X21-34 | 662553-3 | Rosângela Pereira Lima | 100,00 | 2022 |
| 42 | XXX.XXX.X81-49 | 970508-1 | Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos | 100,00 | 2022 |
| 43 | XXX.XXX.X21-53 | 848089-1 | Sandra Regia Rodrigues Moreira Dourado | 99,73 | 2022 |
| 44 | XXX.XXX.X51-87 | 853152-4 | Sergivan Sales De Brito | 100,00 | 2022 |
| 45 | XXX.XXX.X21-89 | 54784-3 | Tiago Bandeira Castro | 100,00 | 2022 |
| 46 | XXX.XXX.X71-34 | 978799-2 | Valterly Silva Passos | 100,00 | 2022 |
| 47 | XXX.XXX.X91-34 | 1274430-1 | Verálucia Rodrigues Barros | 100,00 | 2022 |
| 48 | XXX.XXX.X51-54 | 11143894-2 | Verônica Bandeira Martins | 97,80 | 2022 |
| 49 | XXX.XXX.X11-00 | 1284649-1 | Vinicius Albuquerque Leite | 100,00 | 2022 |
| 50 | XXX.XXX.X61-47 | 1152661-1 | Wilson Winy De Sousa Carneiro | 100,00 | 2022 |

PORTARIA Nº 80/2023/GABSEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida no Despacho no 118/2023/COGE e Decisão nº 26/2023, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000107,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER os servidores J.R.A.B, Médico, número funcional 166320/6, e R.B.C., Médico do Trabalho, número funcional 1037846/4, da Secretaria da Saúde, com fulcro no artigo 386 inciso VII, do Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente ao presente caso, por insuficiência de provas a comprovar a falta imputada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 079/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), referente ao interstício de 1º/01/2022 a 31/12/2022, dos servidores abaixo relacionados, desta Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, na conformidade do Anexo Único:

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 079, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

| Ordem | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|---|--------|----------|
| 1 | XXX.XXX.X73-68 | 11217219-1 | Alba da Silva Mendonca | 99,20 | 2022 |
| 2 | XXX.XXX.X91-04 | 807002-3 | Alessandro Brito Barbosa | 100,00 | 2022 |
| 3 | XXX.XXX.X11-74 | 11217588-1 | Aline Leipritz | 98,33 | 2022 |
| 4 | XXX.XXX.X51-15 | 1236482-2 | Alison Rodrigues Cruz | 100,00 | 2022 |
| 5 | XXX.XXX.X71-99 | 1171119-3 | Ana Carolina dos Anjos Xavier | 96,80 | 2022 |
| 6 | XXX.XXX.X08-11 | 291186-4 | Ana Carolina Fiod da Silveira | 100,00 | 2022 |
| 7 | XXX.XXX.X11-87 | 11217910-1 | Ana Luiza de Oliveira de Sa | 100,00 | 2022 |
| 8 | XXX.XXX.X41-91 | 1020790-4 | Andre Luiz da Silva de Andrade | 100,00 | 2022 |
| 9 | XXX.XXX.X81-38 | 1271938-2 | Antonio Alison Silva e Silva | 98,60 | 2022 |
| 10 | XXX.XXX.X34-72 | 185787-2 | Carlos Alberto Pitombeira | 87,00 | 2022 |
| 11 | XXX.XXX.X81-95 | 1273272-1 | Carolina Roveroni | 100,00 | 2022 |
| 12 | XXX.XXX.X11-27 | 1273418-1 | Caroline Carneiro Magalini | 98,67 | 2022 |
| 13 | XXX.XXX.X91-04 | 872808-1 | Chenon Francisco Silva | 99,20 | 2022 |
| 14 | XXX.XXX.X01-20 | 770064-3 | Claudinei dos Santos Dourado | 100,00 | 2022 |
| 15 | XXX.XXX.X01-44 | 11220970-1 | Darlene de Souza Palmeira | 100,00 | 2022 |
| 16 | XXX.XXX.X21-03 | 11160012-1 | Denise Cirqeira Vieira Sales | 87,33 | 2022 |
| 17 | XXX.XXX.X76-71 | 1248340-1 | Diogo Barreto Perfeito Castro Silva | 100,00 | 2022 |
| 18 | XXX.XXX.X51-30 | 1273434-1 | Douglas de Castro Dutra Correa | 99,00 | 2022 |
| 19 | XXX.XXX.X71-62 | 1159186-4 | Felipe Alexander de Paula Souza | 99,80 | 2022 |
| 20 | XXX.XXX.X51-04 | 1005553-2 | Fernando de Moraes Teixeira | 100,00 | 2022 |
| 21 | XXX.XXX.X31-72 | 578992-3 | Francisca de Assis Moreira Viana Ribeiro | 100,00 | 2022 |
| 22 | XXX.XXX.X11-10 | 11223782-1 | Gabriela Arantes Pinheiro | 94,60 | 2022 |
| 23 | XXX.XXX.X21-72 | 1012240-3 | Giovanna Celia Ferreira de Oliveira | 99,20 | 2022 |
| 24 | XXX.XXX.X43-68 | 507330-2 | Gracilvania Marinho Barboza Nogueira | 100,00 | 2022 |
| 25 | XXX.XXX.X01-59 | 887034-1 | Greciene Ferreira Resende | 100,00 | 2022 |
| 26 | XXX.XXX.X61-04 | 937360-1 | Ivoneite Ferreira Lopes | 98,40 | 2022 |
| 27 | XXX.XXX.X14-60 | 136430-2 | Izabelita Karia de Brito Siqueira E Souza | 97,00 | 2022 |
| 28 | XXX.XXX.X81-91 | 503487-6 | Izabel Pereira de Carvalho | 100,00 | 2022 |
| 29 | XXX.XXX.X21-15 | 704754-3 | Jocelyna Santana dos Santos Guilhardi | 100,00 | 2022 |
| 30 | XXX.XXX.X23-04 | 11159146-1 | Jormar Veloso Costa | 100,00 | 2022 |
| 31 | XXX.XXX.X61-68 | 308850-2 | Jose Carlos de Sousa | 100,00 | 2022 |
| 32 | XXX.XXX.X01-20 | 819193-1 | Juliana Barbosa Lovis Santana | 100,00 | 2022 |
| 33 | XXX.XXX.X31-03 | 11172088-1 | Kamylla Soares Rodrigues | 96,00 | 2022 |
| 34 | XXX.XXX.X01-20 | 111500-1 | Leandro Martins da Silva | 98,40 | 2022 |
| 35 | XXX.XXX.X01-20 | 914955-7 | Lidinalva de Jesus Ribeiro da Costa | 100,00 | 2022 |
| 36 | XXX.XXX.X44-83 | 1270729-1 | Lisa Marie Medeiros de Souza Schuenck | 100,00 | 2022 |
| 37 | XXX.XXX.X01-20 | 1221205-3 | Luanda Nunes Povoas Costa | 100,00 | 2022 |
| 38 | XXX.XXX.X41-02 | 1271873-1 | Lucas Gomes Almeida | 98,60 | 2022 |
| 39 | XXX.XXX.X91-53 | 656851-1 | Magna Marcia Pinto Moreira | 97,00 | 2022 |
| 40 | XXX.XXX.X51-53 | 791389-2 | Marcelo Batista de Souza | 100,00 | 2022 |
| 41 | XXX.XXX.X41-53 | 851120-1 | Marcos Felipe Fernandes de Carvalho Diniz | 100,00 | 2022 |
| 42 | XXX.XXX.X01-53 | 391351-1 | Maria Raimunda Alves da Silva | 100,00 | 2022 |

| | | | | | |
|----|----------------|------------|---------------------------------------|--------|------|
| 43 | XXX.XXX.X73-15 | 675055-3 | Maria Silvandira Alves Braga | 100,00 | 2022 |
| 44 | XXX.XXX.X21-72 | 577835-2 | Maria Silvia de Rezende Oliveira | 99,87 | 2022 |
| 45 | XXX.XXX.X91-53 | 717992-3 | Maria Zuleide Alves Pedroza Tenorio | 100,00 | 2022 |
| 46 | XXX.XXX.X81-60 | 11231394-1 | Matheus de Tadeu Rosa | 97,60 | 2022 |
| 47 | XXX.XXX.X91-15 | 477180-2 | Mauricio Martins de Oliveira Junior | 99,20 | 2022 |
| 48 | XXX.XXX.X51-72 | 885890-1 | Mayra Fabiana Noleto Jube Cunha | 99,20 | 2022 |
| 49 | XXX.XXX.X81-68 | 646596-2 | Mona Cristina do Prado Aranha Lima | 100,00 | 2022 |
| 50 | XXX.XXX.X63-07 | 1279181-1 | Nadja Moreira Barreira | 98,00 | 2022 |
| 51 | XXX.XXX.X31-68 | 11232749-1 | Paulo Edson Batista de Matos | 100,00 | 2022 |
| 52 | XXX.XXX.X61-23 | 1284045-1 | Rafael da Rocha Rezende | 100,00 | 2022 |
| 53 | XXX.XXX.X53-00 | 291599-6 | Raimunda Francisca Rocha Silva | 100,00 | 2022 |
| 54 | XXX.XXX.X81-25 | 1155555-2 | Rayane Rocha Fernandes Sousa | 99,80 | 2022 |
| 55 | XXX.XXX.X81-37 | 11233834-1 | Renata Figueiredo Bezerra | 99,33 | 2022 |
| 56 | XXX.XXX.X26-51 | 1273728-1 | Rodrigo Almeida Moraes | 100,00 | 2022 |
| 57 | XXX.XXX.X14-85 | 128196-3 | Ronaldo Candido dos Santos | 100,00 | 2022 |
| 58 | XXX.XXX.X61-78 | 11174447-1 | Rosane Dias Borges Costantin | 97,60 | 2022 |
| 59 | XXX.XXX.X96-60 | 167463-1 | Rosemary Aparecida Rodrigues | 100,00 | 2022 |
| 60 | XXX.XXX.X31-43 | 1099841-2 | Scharles Pereira de Souza | 93,60 | 2022 |
| 61 | XXX.XXX.X73-15 | 11235420-1 | Sidelvanha Lima da Costa Reis | 100,00 | 2022 |
| 62 | XXX.XXX.X83-53 | 510870-3 | Simone Caroline Braga Amorim Monteiro | 100,00 | 2022 |
| 63 | XXX.XXX.X01-68 | 715478-3 | Sirley Narciso Amaral Castro | 100,00 | 2022 |
| 64 | XXX.XXX.X91-34 | 889389-1 | Tatyana Kelly Foggia | 100,00 | 2022 |
| 65 | XXX.XXX.X53-72 | 338439-2 | Telma Rejane Lima Maranhao de Moraes | 100,00 | 2022 |
| 66 | XXX.XXX.X51-04 | 755660-1 | Vileny Marinho Ferreira Lima | 94,60 | 2022 |
| 67 | XXX.XXX.X31-05 | 1280201-1 | Werlem Henrique Rodrigues Ito | 97,20 | 2022 |
| 68 | XXX.XXX.X21-50 | 11144793-1 | Zeruya Magalhaes Silva Noleto | 100,00 | 2022 |

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Gestor de Contrato: Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula 626342
Fiscal de Contrato Titular: Hugo Paceli Souza Albuquerque - Matrícula nº 11586958
Fiscal de Contrato Suplente: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604

| Contrato | Data do Contrato | Processo nº | Contratada |
|----------|------------------|-------------------|---|
| 189/2023 | 06/06/2023 | 2023/23000/003099 | M M GONÇALVES JUNIOR ME |
| 190/2023 | 06/06/2023 | 2023/23000/003101 | ANA BEATRIZ NEGROMONTE FALCÃO |
| 191/2023 | 15/06/2023 | 2023/23000/003111 | VIVARE FÍSIO E CIA |
| 192/2023 | 15/06/2023 | 2023/23000/003112 | ANA PAULA ALVES DA SILVA |
| 194/2023 | 15/06/2023 | 2023/23000/003114 | DMAP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS ANATOMOPATOLÓGICOS LTDA |

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 844/2023/GASEC, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 57/2023/GAB/PREF, de 15 de junho de 2023, da Prefeitura Municipal de Lajeado/TO, e em conformidade com o Ofício nº 662, de 21 de junho de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA, Professor PIII, CPF: XXX.XXX.331-20, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 845/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 850/2023/GASEC, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

A servidora KARLA RIBEIRO MORAIS BRITO, número funcional 11719230-3, CPF nº XXX.XXX.921-84, Analista I, para responder pela Contabilidade da Secretaria de Estado da Administração e pelo Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, em substituição a titular DARCI MENDES CÂNDIDA RIBEIRO, número funcional 122560-2, no período de seu afastamento para fruição de férias de 29/06/2023 a 28/07/2023.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1924/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/000766
INTERESSADA: UÉDER CUNHA PÓVOA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 706799/3
CPF: XXX.XXX.201-25
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativo, tendo em vista que se aposentou a partir de 13 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 376, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.270, de 13 de fevereiro de 2023.

Considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a solicitação de indenização em relação ao cargo de Professor, Nível I, por se encontrar prescrito o direito de requerer créditos resultantes das relações de trabalho, tendo em vista que na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (22.02.2023), já havia ter decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da exoneração do referido cargo, ocorrida em 1º de abril de 1996.

INDEFERIR, em relação ao cargo de Agente de Polícia, o 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 08.11.1994 a 07.11.1999, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria Geral do Estado, os Contratos de Trabalho compreendidos nos períodos de 01.02.1992 a 18.05.1993 e de 16.06.1993 a 07.11.1994, não podem ser computados para o implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1925/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/000853
INTERESSADA: EDINÉZIA BARROS SOUSA DA SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 547442/2
CPF: XXX.XXX.781-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 08 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1.728, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.205, de 08 de novembro de 2022.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1989 a 28.02.1994, conforme Despacho nº 1.534, de 1º de setembro de 1997, retificado pelo Despacho nº 34, de 03 de maio de 2006.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.03.1994 a 28.02.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1930/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/000115
INTERESSADA: MARIA MATOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 40761/2
CPF: XXX.XXX.981-89
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 26 de abril de 1993, conforme Portaria nº 7.582, de 26 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial nº 227, de 29 de abril de 1993.

Foi concedido à requerente, Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/IGEPREV, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) decênio (correspondente aos primeiro, segundo, terceiro e quarto quinquênios), nos períodos aquisitivos de 02.05.1967 a 01.05.1977 e de 02.05.1977 a 01.05.1987, conforme Ofício nº 128/88, de 29 de fevereiro de 1988.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização, relativas aos 5º (quinto), e 6º (sexto) quinquênios, referentes aos períodos aquisitivos de 02.05.1987 a 01.05.1992 e de 02.05.1992 a 01.05.1997, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja visto que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (10.01.2023), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida 26 de abril de 1993.

INDEFERIR o 7ª (sétimo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 02.05.1997 a 01.05.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1943/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/34430/000193
INTERESSADO(A): FRANCISBERTO BATISTA BARBOSA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 11457309/1
CPF: xxx.xxx.024-57
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Campos Lindos

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 30 de maio de 2023, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Francisberto Batista Barbosa, por meio do Despacho nº 681, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1953/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/003958
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA LIRA GOMES LUSTOSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1260952/1
CPF: xxx.xxx.441-73
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Aparecida Lira Gomes Lustosa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.05.2023 a 30.05.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1955/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/005860
INTERESSADO(A): CLEITONETT PEREIRA ROCHA CANDIDO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 947997/3
CPF: xxx.xxx.911-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Araguacema

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer Jurídico-7/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 07 de junho de 2022, da Corregedoria da Secretaria da Saúde do Estado, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cleitonett Pereira Rocha Candido, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2022 a 28.02.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1956/2023/GASEC

PORTARIA/SECIHD Nº 118, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO Nº: 2023/31000/001356
INTERESSADO(A): MARIA BONFIM RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 994010/1
CPF: xxx.xxx.201-36
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 12ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Gurupi

Dispõe sobre jornada diária de trabalho excepcional desta secretaria durante período de reforma do prédio, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

Considerando a reforma do prédio sede da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, com início programado para 26 de junho do corrente ano, a ser realizado inicialmente no primeiro piso do prédio, se fazendo necessário alocar todos os servidores no térreo, não comportando todos no mesmo horário de trabalho em razão da disponibilidade física reduzida;

Considerando a jornada diária de trabalho dos órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo estabelecida no Decreto Estadual nº 6.331, de 28 de outubro de 2021 e a prerrogativa prevista no art. 1º, §2º que permite a determinação em ato próprio de organização em revezamento de pessoal;

Considerando a imprescindível necessidade de manter o atendimento do serviço público e dar continuidade nas atividades rotineiras do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, segundo a necessidade e organização de cada setor, de modo a garantir a manutenção e os serviços de atendimento ao público, revezamento de 50% de pessoal em cada turno de 6h diárias nos períodos de: 8h às 14h, e de 12h à 18h.

§1º Sem prejuízo do atendimento ao público, em regime excepcional, a atividade laboral passível de ser executada de forma remota, será previamente submetida à aprovação da gestão, que determinará a forma de sua prestação e a avaliação acompanhada de resultado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de junho de 2023, estando sua eficácia condicionada a sua publicação, e terá validade até o fim da obra desta Secretaria.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SECIHD Nº 117/2023/GASEC, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretario

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 117/2023/GASEC, de 22 de junho de 2023

| CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Número da Etapa | Nota |
|----------------|--------------|---------------------------|-----------------|------|
| XXX.XXX.433-04 | 111 0659-2 | FERNANDO MENDONCA ALMEIDA | 3 | 150 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 817, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO, Assistente Administrativo, nº funcional 1089730-5, no período de 03 a 13/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1764, de 14/12/2022, publicada na Edição nº 6.231, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 818, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SUZYANNE DUARTE MENEZES NOGUEIRA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1148826-1, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1513, de 29/09/2022, publicada na Edição nº 6185, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 819, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor ROBSON VILA NOVA LOPES, Professor da Educação Básica, nº funcional 41546-3, prevista para 12/06 a 11/07/2023, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 820, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARIAALCINA RAMOS GOMES, Professora da Educação Básica, nº funcional 102018-4, prevista para 01 a 30/07/2023, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 821, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOSE FERNANDES LIMA, Professor da Educação Básica, nº funcional 546322-1, prevista para 19/06 a 18/07/2023, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 822, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA BRAGA, CPF: XXX.XXX.641-91, bolsista da função de Coordenadora Pedagógica - com vínculo, inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 12 de junho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 823, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOSE FERNANDES LIMA, Professor da Educação Básica, nº funcional 546322-1, prevista para 19/06 a 18/07/2023, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 824, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO, Professor Normalista, nº funcional 586009-4, prevista para 15/05 a 06/06/2023, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 825, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO, PROEB, nº funcional 1222392-1, no período de 16/07 a 15/08/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 826, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SILVA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, PROEB, nº funcional 957486-3, no período de 01 a 15/07/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 827, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

HAROLDO BUCAR DA COSTA, Diretor de Finanças, nº funcional 795590-5, para responder pela função de Superintendente de Finanças, durante o período de 26 a 30/06/2023, em substituição a titular da Pasta, MORGANA NUNES TAVARES GOMES, nº funcional 11458763-2, em razão de fruição de férias no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 828, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

HEBE MARIA MENDES RIBEIRO SALES, CPF: XXX.XXX.781-00, servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica - com vínculo, inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a partir de 22 de junho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 829, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MORGANA NUNES TAVARES GOMES, nº funcional 11458763-2, no período de 26 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1808, de 27 de dezembro de 2022, publicada na Edição nº 6239, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 831, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

CONCEDER

Férias coletivas no período de 1º a 30 de julho de 2023, a todos os Professores, lotados nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, inclusive remanejados de função, em conformidade com o Calendário Escolar do exercício de 2023.

Excetuam-se os servidores que exercem as funções de Diretor e Secretário Geral de Unidade Escolar.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 832, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor GUELBER RODRIGUES SILVA, Professor da Educação Básica, nº funcional 714036-1, prevista para 03 a 14/07/2023, período aquisitivo 2021/2022, e dos dias 27 a 31/07/2023, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 833, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor HAROLDO BUCAR DA COSTA, Diretor de Finanças, nº funcional 795590-5, prevista para 14/07 a 02/08/2023, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 834, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARLENE RODRIGUES DA SILVA CAMPOS, Professora Normalista, nº funcional 706234-4, prevista para 01 a 30/07/2023, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/002198
CONTRATO Nº: 028/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 08.898.003/0001-04
OBJETO: Aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do Ensino Fundamental e Médio, da Rede Estadual de Educação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é adstrito aos créditos orçamentários.
VALOR: R\$ 4.347.100,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil e cem reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52
FONTES: 569.0000/500.1001
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
José Carlos Paz dos Santos - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 266, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referente ao ano letivo de 2022, ofertado no Colégio Estadual Duque de Caxias na cidade de Taquaruçu, Distrito de Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 408, de 29 de maio de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/006702, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referente ao ano letivo de 2022, ofertado pelo Colégio Estadual Duque de Caxias, situado à Rua 10, Quadra 49, nº 414, na cidade de Taquaruçu, Distrito de Palmas, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas nos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 508, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor JOSÉ CORDEIRO DE MELO FILHO, nº funcional 449146-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2023, período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 524, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEEMIAS DA SILVA FERREIRA, nº funcional 1252070-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tabocão, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, nº funcional 766735-4, no período de 04 a 18 de julho de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 526, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KELMA RODRIGUES SOARES E SILVA, nº funcional 675031-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Aguiarnópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular KLEVES ROCHA PACHECO, nº funcional 547016-1, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 527, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JARDEAN AGUIAR VIEIRA, nº funcional 11186623-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pugmil, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, nº funcional 994422-1, no período de 03 a 17 de julho de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 528, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RADILA DE SOUSA CORTEZ MACEDO, nº funcional 73730-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Bento do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 11187824-1, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 529, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIETE BORBA DE MIRANDA, nº funcional 1109898-2, Economista, para responder pela Secretaria-Geral, da Presidência do Contencioso Administrativo Tributário, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular RITA GOMES WANDERLEY, nº funcional 770118-2, no período de 17 de julho a 10 de agosto de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 533, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RAQUEL SECUNDE GONCALVES, nº funcional 1280686-1, Psicólogo Organizacional, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, nº funcional 1227289-2, no período de 10 a 19 de julho de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 534, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, nº funcional 640508-2, Gerente de Programação, Capacitação e Educação, para responder pela Diretoria da Escola Fazendária, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA, nº funcional 11193450-1, no período de 17 a 31 de julho de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 535, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LEONETE RODRIGUES MIRANDA, nº funcional 313285-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, nº funcional 425543-3, no período de 17 a 31 de julho de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 540, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SHAYANE GLORIA CASTRO, nº funcional 11848774-1, Assessor Comissionado V, para responder pela Gerência de e-Fornecedores, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ALCIRENE CARLOS FREIRE, nº funcional 416463-5, no período de 26 de junho a 15 de julho de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 541, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SHAYANE GLORIA CASTRO, nº funcional 11848774-1, Assessor Comissionado V, para responder pela Gerência de e-Fornecedores, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ALCIRENE CARLOS FREIRE, nº funcional 416463-5, no período de 15 a 24 de junho de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 556/2023/GABSEC, DE 27/06/2023.

Institui os formulários utilizados nos processos pendentes de avaliação pela Secretaria da Fazenda por prazo superior a noventa dias e Parcelamento de Débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 549 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os formulários utilizados nos processos pendentes de avaliação pela Secretaria da Fazenda por prazo superior a 90 (noventa dias), contados da data da protocolização da GIA-ITCD e do Parcelamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, a seguir denominados:

I - Certidão de Pagamento sem efeito Homologatório do ITCD, conforme Anexo I;

II - Parcelamento de ITCD, conforme Anexo II.

Art. 2º As normas relativas à utilização da Certidão de Pagamento sem efeito homologatório de ITCD, estão previstos no §4º do art. 3º do Regulamento do ITCD, instituído através do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016.

Art. 3º As regras de utilização do formulário de Parcelamento de Débitos do ITCD estão previstas no art. 62-B do Código Tributário Estadual, instituído através da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Será obrigatório o preenchimento e a entrega da Certidão de pagamento sem efeito homologatório do ITCD, assim como o formulário de Parcelamento de Débitos do ITCD, nos quais deverão constar informações relativas à transmissão causa mortis ou doações de quaisquer bens ou direitos efetuados, bem como relacionados ao parcelamento e recolhimento do imposto correspondente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário Executivo do Tesouro
Respondendo pela Secretária da Fazenda
ATO nº 1.422 - DSG. DOE nº 6355

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

| ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ITMCD | | CERTIDÃO DE PAGAMENTO SEM EFEITO HOMOLOGATÓRIO DE ITCD | |
|---|-------------------------|--|-------|
| 1. GIA - ITCD | | PAT: Ano/25009/ VARA | |
| CAUSA MORTIS () | () INVENTÁRIO JUDICIAL | EPROC | CHAVE |
| | () EXTRAJUDICIAL | TABELIONATO | |
| DOAÇÃO () | MÓVEL () | CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS | |
| | IMÓVEL () | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO HERDEIRO/DOADOR/OUTROS | | | |
| 2.1 NOME | | 2.2 CPF | |
| 2.3 ENDEREÇO | 2.4 CIDADE | 2.5 TELEFONE | |
| E-MAIL | | | |
| 3. INFORMAÇÕES DO ESPÓLIO DE | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | CPF | |
| | | VALOR (R\$) | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL (R\$): | | | |
| 4. BASE DE CÁLCULO | 5. ALIQUOTA | 6. VALOR RECOLHIDO NOS TERMOS DO REGULAMENTO (§4º do art. 3º do Decreto nº 5.425/16) | |
| 7. CONTROLE DA SEFAZ | | | |
| SUJEITO À LANÇAMENTO FISCAL E COBRANÇA DE ITCD RESIDUAL | | | |
| SETOR RESPONSÁVEL | DATA | ASSINATURA | |

| ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ITCD | | PARCELAMENTO DE ITCD | |
|--|-------------------------|---------------------------|------------|
| 1. GIA - ITCD | | PAT: Ano/25009/ VARA | |
| CAUSA MORTIS () | () INVENTÁRIO JUDICIAL | EPROC | CHAVE |
| | () EXTRAJUDICIAL | TABELIONATO | |
| DOAÇÃO () | MÓVEL () | CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS | |
| | IMÓVEL () | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO HERDEIRO/DOADOR/OUTROS | | | |
| 2.1 NOME | | 2.2 CPF | |
| 2.3 ENDEREÇO | 2.4 CIDADE | 2.5 TELEFONE | |
| 2.6 E-MAIL | | | |
| 3. INFORMAÇÕES DO ESPÓLIO DE | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | CPF | |
| | | VALOR (R\$) | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL (R\$): | | | |
| 4. PARCELAMENTO DO DÉBITO | | | |
| 4.1 CRÉDITO TRIBUTÁRIO | | | |
| PRINCIPAL | ATUALIZAÇÃO | MULTA | JUROS |
| | | | VALOR PAGO |
| | | | |
| 5. CONTROLE DA SEFAZ | | | |
| AGÊNCIA DE ATENDIMENTO | DATA | ASSINATURA | |

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 061/2023**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - PGE
PROCESSO Nº 2022/09060/000655

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto Contratação de Serviços (Telefonia Móvel Pessoal), para alterações a serem feitas no Termo de referência, em atendimento ao PARECER DPPI/SUPGES/ATI nº 0211/2023 da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, anexo aos autos.

Palmas/TO, 22 de junho de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 021/2023**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 2022/23000/004.407

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto aquisição de prestação de serviços móvel de transporte de assistência à saúde (ambulância de suporte básico e avançado/ UTI móvel), em atendimento ao OFÍCIO/SECAD/SUBEN Nº 11/2023/SEBEN, para alterações a serem realizadas no edital.

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PORTARIA Nº 58/2022/GABSEC/SICS, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Republicada para Correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA, matrícula 985081-1, cargo de Auxiliar Administrativo, para sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, matrícula 93571-1, cargo de Diretor de Administração e Finanças, em razão de fruição de férias no período de 26 de junho a 13 de julho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 20 dias do mês de junho de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 59/2022/GABSEC/SICS, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Republicada para Correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o ATO nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA, matrícula 985081-1, cargo de Auxiliar Administrativo, para sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, matrícula 93571-1, cargo de Diretor de Administração e Finanças, em razão de fruição de férias no período de 17 a 28 de julho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 20 dias do mês de junho de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 74, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600 do Diário Oficial do Estado, de 2 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 723/2023/SEAGRO/GASEC (SGD: 2023/33009/008770),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2022 a 2024, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 81, de 22 de junho de 2022, publicada na Edição nº 6.128 do Diário Oficial do Estado, de 14 de julho de 2022:

a) Titular: ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO, em substituição a Jaime Café de Sá;

b) Suplente: LISANDRO DE SOUZA PERES, em substituição a Alexandre Barreto Almeida dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 75, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso II, §1º, do art. 2º do Decreto Estadual nº 4.550, de 11 de maio de 2012, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 723/2023/SEAGRO/GASEC (SGD: 2023/33009/008770),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2022 a 2024, MARCELLO DA SILVA MARCELINO, como Titular, em substituição a Alexandre Barreto Almeida dos Santos, membro indicado pela PORTARIA-SEMARH nº 156, de 11 de novembro de 2022, publicada na Edição nº 6.212 do Diário Oficial do Estado, de 21 de novembro de 2022, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 76, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 723/2023/SEAGRO/GASEC (SGD: 2023/33009/008770),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Gestão de Resíduos Sólidos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2022 a 2024, REGINALDO DE NOVAIS ROCHA, como Titular, em substituição a Alexandre Barreto Almeida dos Santos, membro indicado pela PORTARIA-SEMARH nº 144, de 27 de outubro de 2022, publicada na Edição nº 6.201 do Diário Oficial do Estado, de 1º de novembro de 2022, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 51/2023/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EVANS MARISE REZENDE MARQUES, Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública, CPF: XXX.XXX.091-49, número funcional 11196645-3, para responder pela Diretoria de Gestão da Dívida Pública, de 4 a 18 de julho de 2023, período em que o titular do cargo Sergivan Sales de Brito, CPF: XXX.XXX.051-87, número funcional 853152-4, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 52/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KÉZIAARAÚJO DIAS, Economista, CPF: XXX.XXX.061-53, número funcional 1023845-1, para responder pela Gerência de Contas Regionais, de 3 a 21 de julho de 2023, período em que a titular do cargo Eliene da Silva Santos, CPF: XXX.XXX.071-49, número funcional 919941-2, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 53/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA SALES DE CASTRO, Secretário-Geral - DAI-1, CPF: XXX.XXX.011-43, número funcional 1167529-3, para responder pela Assessoria de Gabinete II, de 4 de julho a 2 de agosto de 2023, período em que a titular do cargo Maristela Ferreira Campelo Fonseca, CPF: XXX.XXX.061-53, número funcional 673540-1, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**PORTARIA Nº 04/2023/GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

SECRETÁRIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º da constituição do Estado e considerando a conveniência da administração.

Art. 1º DESIGNAR a servidora TIVA KALIA SOUSA SILVA GOMES, Analista III, matrícula nº 946063-11, CPF nº ***.***.021-53 para responder pelo Setor Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais

PORTARIA Nº 05/2023/GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

SECRETÁRIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º da constituição do Estado e considerando a conveniência da administração.

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS, Analista II, matrícula nº 11870583-1, CPF nº ***.***.001-29 para responder pelo Setor Recursos Humanos/ RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 320/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Palmas/TO;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 31/05/2023 até 12/08/2026, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Palmas - TO, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | CARGO | CPF |
|------|--------------------------------|-----------|-----------------------|----------------|
| 01 | PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES | 1011928/3 | Terapeuta Ocupacional | XXX.XXX.751-34 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 321/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido

A servidora, AKLA NAYARA ALBINO, Fisioterapeuta, Matrícula nº 11141778/1, CPF: XXX.XXX.851-72, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres para a Gerência Técnica do CER de Palmas/TO, a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 322/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir de 1º de julho de 2023, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor JUNIOR FLADEMIR ALVES, Médico, Matrícula nº 428234/3, CPF: XXX.XXX.401-63, lotado no Hospital Referência de Alvorada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 323/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GENINE DA SILVA BARROS DE MOURA, Enfermeiro, Matrícula nº 812563/2, CPF: XXX.XXX.282-34, para responder cumulativamente pela Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína, no período 29/06/2023 a 16/07/2023, por motivo de férias, da servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína, Matrícula nº 982547/1, CPF: XXX.XXX.971-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 324/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora MARCILENE PEREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 1001256/1, CPF: XXX.XXX.501-82, no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 13 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 795/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA 971/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6193, de 19 de outubro de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem os cargos de Gestores, Suplentes e Fiscais dos Contratos, mencionados abaixo:

CONTRATO Nº 136/2022

PROCESSO nº 2022/30550/001964.

EMPRESA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para a prestação de serviços de *outsourcing*, para locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização e encadernação.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|--------------------------|--|--|---|
| CER III DE PALMAS | Edson Paulo Chaves Batista Matrícula: 104167-6 | Marcos Vinícios Dias Laranjeira Matrícula: 1162647-4 | Raidência Oliveira Campos Silva Matrícula: 1202960-8 |
| SER DE ARAGUAÍNA | Alhandra Ferreira de Sousa da Paixão Matrícula: 1113711-8 | Rúzia Cavalcante Batista dos Santos Matrícula: 635823-2 | Fabricia Gomes da Silva Mota Matrícula: 1039431-2 |
| SER II DE PORTO NACIONAL | Orlando Filho Bezerra Lima Matrícula: 11140259-1 | Edinan Cardoso do Amaral Matrícula: 931321-2 | Larissa Coelho Rodrigues Matrícula: 37660-1 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, aos dias 20 de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 822/2023/SES/GASEC

Qualifica Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2023.30550.004530 e a análise feita por meio do PARECER JURÍDICO "SES/SAJ/DACC" nº 0469/2023, pela Diretoria de Análises de Contratos e Convênios/SAJ/SES-TO;

Considerando o Parecer "SCE" nº 310/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela possibilidade jurídica de conceder a qualificação da Fundação Pio XII, como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Qualificar e certificar, como Organização Social na área da saúde, no âmbito do Estado do Tocantins a Fundação Pio XII, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331, Bairro Dr. Paulo Prata, C.E.P. 14.784-400, Barretos/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2023/30551/000118
PROJETO: 010200.00416/2023
INTERESSADO: COSEMS/TO - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins
ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Considerando que dentre as principais atribuições dos gestores municipais de Saúde do SUS estão o planejamento, a organização, o controle e avaliação das ações e serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde, controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços públicos e privados de saúde, tendo o gestor municipal um grande potencial na organização e efetivação das ações de saúde, de modo que a participação destes no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde vai ao encontro do propósito da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins de modo a viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das Políticas de Saúde, por meio de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população tocantinense usuária do SUS;

Considerando que a parceria a ser firmada entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, objetiva qualificar gestores municipais e agentes públicos no sentido de contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde, desenvolvidas pela Secretaria de Saúde;

Considerando que as atividades desenvolvidas pelo COSEMS/TO são fundamentais para o desenvolvimento das políticas públicas de saúde, havendo um interesse recíproco dos partícipes na realização, em mútua cooperação, desta parceria;

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa lei;

Considerando que o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como o artigo 5º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, consideram inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria;

Considerando que, identificou-se no caso em questão, as hipóteses previstas no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da natureza singular do objeto, tendo em vista que as metas só podem se atendidas apenas por uma entidade específica, qual seja, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, haja visto que as atividades desenvolvidas pela Entidade possuem natureza singular, não havendo outra instituição apta e capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho;

Considerando ainda, que no caso em questão só existe um Conselho de Secretarias Municipais de Saúde no Estado do Tocantins.

Justifica-se a ausência de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e o COSEMS/TO - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, visando viabilizar a participação de secretários municipais de saúde do Estado do Tocantins Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que acontecerá no período de 16 a 19 de julho de 2023 em Goiânia - GO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO - Palmas/TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR,
AO CONTRATO Nº 056/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.004057
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.002477
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 056/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002753
VALOR: R\$ 218.355,50 (duzentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Norte Distribuidora de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2023.
PROCESSO Nº: 2023/30550/001515
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Universidade Estadual do Tocantins- UNITINS
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio acadêmico supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023
VIGÊNCIA: 17/04/2028
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 662/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 26/06/2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 421/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 20 de abril de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/006124;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 226/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 421/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 20 de abril de 2023, publicada no DOE nº 6.315, de 25 de abril de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2020/30550/006124, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 663/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 26/06/2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 425/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 28 de abril de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/005770;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 234/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 425/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 28 de abril de 2023, publicada no DOE nº 6.319, de 02 de maio de 202 para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2020/30550/005770, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 664/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 26/06/2023 .

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 426/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 28 de abril de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/005470;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 235/2023/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 426/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 28 de abril de 2023, publicada no DOE nº 6.319, de 02 de maio de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2020/30550/005470, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/003935**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS IMUNOTERAPICOS, HEMATOPOIETICOS, ANTIDOTOS E CONTRASTES, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 22 de Junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/009833**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro para eventual e provável aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 22 de Junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 162/2023, realizado às 14h30min, do dia 16 de maio de 2023, que visava o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2022/30550/012897).

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 164/2023, realizado às 08h30min do dia 23 de junho de 2023, que visava o Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia cardíaca nos hospitais do Estado, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2021/30550/001979).

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 176/2023, realizado às 14h30min do dia 23 de junho de 2023, que visava a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (sistema de entrega de eletrodo para seio coronário), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, no sistema Comprasnet, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2022/30550/012861).

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 130/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/011830, conforme segue:

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 04.086.552/0001-15, o valor adjudicado: R\$ 189.145,00.

MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.919.350/0001-00, o valor adjudicado: R\$ 2.178,00.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS / FRACASSADOS

ITENS AVULSOS: 11, 13, 14, 15 e 16.

O valor total adjudicado R\$ 191.323,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Palmas/TO, 22 de junho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 284, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando os Termos de Adesão nº 54/2021, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando os objetivos traçados no Termo de Adesão nº 54/2021 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social (fls. 07 a 19), foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2023/31000/001405, para inscrição de 02 (dois) servidores lotados na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, para participação no Curso Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, ministrado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, a ser realizado na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 03 a 04 de julho de 2023, no formato presencial, fonte 713;

Considerando que a necessidade de manter os agentes públicos atualizados sobre as constantes evoluções de entendimento e mudanças procedimentais na área de gestão, licitação, contratações públicas, e ainda que os mesmos contratem com mais eficiência, resguardando-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas é imperioso o investimento em cursos, e atualizações legislativas e jurisprudenciais;

Considerando que o serviço foi devidamente justificado pela solicitante, através do Estudo Preliminar às fls. 144 a 153 e Termo de Referência às fls. 157 a 171;

Considerando que a empresa que integra o Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública;

Considerando que os participantes do evento terão orientações técnicas de doutrinadores renomados a respeito dos seguintes temas: Planejamento, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, Nova Lei nº 14.133/2021 no que tange ao Gerenciamento de Riscos e Estimativa de Custos, Fraudes e Conluio nas licitações: como prevenir, detectar e quais providências adotar;

Considerando que resta evidenciada que a notoriedade diz respeito à expertise no campo da especialidade, alinhada com a singularidade do objeto com profissionais são doutores, mestres e especialistas em diversas áreas, com alto nível de conhecimento e experiência, que atuam aliando teoria e prática ao longo dos anos, como: André Pachioni Baeta (Auditor Federal do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas);

Considerando que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios;

Considerando o PARECER JURÍDICO nº 136/2023/ASSEJUR/SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta, fls. 228 a 234 e ainda o PARECER "SCE" Nº 307/2023, emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, fls. 247 a 260, que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação e, por fim, considerando tudo que consta nos autos do Processo nº 2023/31000/001405;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcro no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, estabelecido na Avenida José Maria de Brito, nº 1707, Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, para inscrição de 02 (dois) servidores no Curso Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia que será realizado nos dias 03 a 04 de julho de 2023, em formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003025
Contrato nº: 043/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: James Sankiti Aguenta Soares - ME
CNPJ: 48.570.829/0001-56
Objeto: A aquisição de material de consumo (bateria, mouse, teclado, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor: R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 21/06/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
James Sankiti Aguenta Soares - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003025
Contrato nº: 048/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: HMA Comercio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82
Objeto: A aquisição de material de consumo (bateria, mouse, teclado, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 22/06/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003025
Contrato nº: 050/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Quality Atacado Eireli - ME
CNPJ: 15.724.019/0001-58
Objeto: A aquisição de material de consumo (bateria, mouse, teclado, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor: R\$ 6.283,20 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 21/06/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Rogério Ramos Alves - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003025
Contrato nº: 051/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: CWA dos Santos LTDA
CNPJ: 14.968.111/0001-19
Objeto: A aquisição de material de consumo (bateria, mouse, teclado, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
Valor: R\$ 97.665,00 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 21/06/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Charles Wendell Alencar dos Santos - Representante/Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 50, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2023, Processo 2023/41001/000001, Emenda 010422.00336/2023, firmado com a FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA FOME DO ESTADO DO -TOCANTINS - FECECONF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.621.024/0001-35.

I. HERCULES RODRIGUES MORAIS JUNIOR, Fiscal - Assistente especializado, nº funcional 1069160-5, nº funcional CPF: 962.xxx.xxx-68.

II. FERNANDA DO VALE SULINO, Suplente - Nutricionista, nº funcional 1130692-3 CPF: 009.xxx.xxx-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 51, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tereza Luiza Dias Wanderley Nunes, nº funcional 304983-2, Gerente da Segurança Alimentar e Nutricional, CPF: 235.xxx.xxx-91, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 01/2023, Emenda Parlamentar nº 010422.00336/2023 Projeto nº 010422.00196/2023 e Processo nº 2023/41001/000001, firmado com a FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA FOME DO ESTADO DO - TOCANTINS - FECECONF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.621.024/0001-35.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2021/41001/000001.
Termo de Colaboração nº 01/2023.
Transfere TO nº 41010.000001/2023.
Concedente: Governo do Estado do Tocantins.
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Conveniente: FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS-FECECONF.
CNPJ: 15.621.024/0001-35.
Objeto: DISTRIBUIÇÃO DE PESCADO.
Valor Concedido: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.50.41.
Fonte do Recurso: 0104202322.
Data de Assinatura: 23/06/2023.
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - CONCEDENTE - Otavio de Carvalho Almeida - CONVENIENTE.
Gestor do Termo de Colaboração: Tereza Luiza dias Wanderley Nunes.
Nº Funcional: 304.983-2.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 53/2023/GABSEC/SETUR, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 -NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal de Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|--------------------|--------------------|--|--|--|
| 40/2023 | 2023/87010/000003 | Livia Martins Vieira Mat:11767324-3 | Lucivânia Alves De Melo Mat: 11854847-1 | Aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e expediente) para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e Fazenda Tri-Agro. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

ADAPEC

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ MARTINS, nº funcional: 623808-1, cargo: assistente administrativo, para responder pela Gerencia Avaliação, Controle e Fiscalização Animal, em substituição a titular Laudicéia de Jesus Teles Carvalho, nº funcional: 840224-4, no período de férias compreendido entre 10/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR para responderem pelas respectivas Unidades na função dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo.

| | TITULAR | SUBSTITUTO |
|-----------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| SERVIDOR | Daniele de Mendonça Caetano Aguiar | Marques Barbosa de Oliveira |
| Nº FUNCIONAL | 833426-3 | 983047-2 |
| UNIDADE/PERÍODO | Delegado Regional de Araguaína | 27/07/2023 a 07/08/2023 |
| SERVIDOR | Karen Gonçalves Mota | Deusiano Bandeira de Almeida Junior |
| Nº FUNCIONAL | 949611-4 | 421860-1 |
| UNIDADE/PERÍODO | Unidade Local de Wanderlândia | 10/07/2023 a 27/07/2023 |
| SERVIDOR | Marcos Vinícius Cerqueira Dantas | Aliny Ferreira Costa Modesto |
| Nº FUNCIONAL | 1146046-6 | 1254219-3 |
| UNIDADE/PERÍODO | Unidade Local de Araguaína | 11/07/2023 a 25/07/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2023
PROCESSO Nº 2023.34530.000048.
LOCADOR: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: WILSA CARLAS NOLETO CARVALHO
OBJETO: Contrato de Locação imóvel para sediar o unidade ADAPEC no município de GOIATINS - TO.
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
WILSA CARLAS NOLETO DE CARVALHO - PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL .

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 12/2019.
PROCESSO Nº 2019.34530.000020.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: CESAR AUGUSTO FREIRE DE QUEIROZ.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, totalizando R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/06/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário
CESAR AUGUSTO FREIRE DE QUEIROZ - Locador.

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/38960/000347

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, publica a Intenção de Registro de Preços, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar;

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@ageto.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da AGETO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-002- Palmas/TO.

Palmas - TO, 26 de junho de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATR

PORTARIA Nº 26/2023/GABPRES/ATR.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 442 - NM, de 02 de março de 2023, e consoante o disposto no art. 37, parágrafos §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora CÍNTIA SUZANE DE SOUSA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 11169079-1, CPF: XXX.XXX.X71-10, para responder pela Execução Financeira desta pasta, a partir de 21/06/2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL, Vice-Presidente Executivo, matrícula nº 528370-2, CPF: XXX.XXX.X51-87, da responsabilidade da Execução Financeira desta pasta, a partir de 21/06/2023.

Art. 3º PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2023.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

ATS

PORTARIA Nº 64/2023/GABPRES/ATS.

O Ordenador de Despesas ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 298 - NM, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2023/38970/000175.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|---|-----------------------|
| Responsável: Klebber Mori Amaral | CPF: XXX.XXX.XXX-19 |
| Endereço: | Bairro: |
| Cidade: Brasília | CEP: 777XX-XXX |
| Cargo/Função: Chefe de Divisão de Polo Regional | Matrícula: 11596554-1 |

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASS. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------|---------------------|------------------------|-----------|
| 38970.17.512.1151.4115 | 33.90.30 | Material de Consumo | 12.600,00 |
| 38970.17.512.1151.4115 | 33.90.39 | O.S.T. Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 17.600,00 |

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 e Guilherme David Gonçalves, matrícula: 11661445-1, fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 65/2023/GABPRES/ATS, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo Ato Nº 298 - NM, de 10 de fevereiro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ELZA COELHO DOS SANTOS SILVA, Secretário-Geral (DAI-01), Matrícula Funcional nº 11680270-1, referente ao período aquisitivo 2022/2023, fruição prevista para a partir de 05/06/2023 a 04/07/2023, portanto, restando 30 (trinta) dias para fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, no primeiro dia do mês de junho de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 66/2023/GABPRES/ATS, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 40, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins e pelo Ato Nº 298 - NM, de 10 de fevereiro 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação do servidor deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora no setor especificado, a fim de regularização de lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON.

| ORD | Nº FUNCIONAL | NOME | SETOR |
|-----|--------------|----------------------------|-----------------------|
| 01 | 11817780-1 | ANA CAROLINA COELHO VELOZO | DIRETORIA DE PRODUÇÃO |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 67/2023/GABPRES/ATS, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

| GESTOR DO CONTRATO | FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT. | FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT. | Nº DO CONTRATO | EMPRESA | OBJETO DO CONTRATO |
|---|--|--|----------------|-----------------|--|
| Fernando Fabrizio Lemes Ferreira Mat. 11639539 | Tailon de Oliveira Siqueira Mat. 11587644 | Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445 | 7/2023 | VEGAS COM. LTDA | Aquisição de peças para reposição em bombas dosadoras de produto químico, filtragua, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS. |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 23 de junho de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 172/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando a necessidade de ampliar a competitividade nas licitações para alienação de imóveis.

II - Considerando que a intermediação de venda através de corretores e imobiliárias amplia a competitividade.

III - Considerando a inviabilidade de competição haja vista a necessidade de contratação do maior número de profissionais do ramo imobiliário;

IV - Considerando ainda o PARECER ASSEJUR Nº 378/2021 de fls. 52/57 dos autos do processo administrativo nº 2021/99910/000042, indicando a legalidade dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 30, "caput" da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, combinado com o art. 105 "caput", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, referente à contratação da pessoa física IRINEU MOREIRA - CPF: xxx.xxx.951-87, à taxa de 3% (três por cento) sobre o valor do imóvel vendido.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO Nº: 2021/99910/000022

CONTRATO Nº: 23/2021

DISTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

DISTRATANTE: TCI PROJETOS LTDA.

CNPJ: 40.624.974/0001-60

OBJETO: O presente distrato tem como objeto, a rescisão unilateral do contrato 23/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Ronaldo Aureliano Silva - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 354/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor conforme relacionado abaixo, na Gerência de Fiscalização e Segurança - Detran/Sede - no Município de Palmas/TO, a partir de 1º de abril de 2023.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|--|--------------------|------------|
| Jefte de Cassio Alves de Sousa Rodrigues | Fiscal de Trânsito | 11455888-1 |

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 3 dias do mês de maio de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 396/2023/GABPRES.

Homologa resultado final de Avaliação Periódica de Desempenho-APED.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED das servidoras públicas civis do Estado do Tocantins, lotadas neste órgão, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 396/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

| Ordem | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|------------------------|--------|----------|
| 1 | XXX.XXX.X01-20 | 806587-3 | Aliclene Fialho Souza | 98,40 | 2021 |
| 2 | XXX.XXX.X91-04 | 605132-2 | Eunice Rodrigues Neves | 100,00 | 2021 |

PORTARIA Nº 435/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para aquisição de certificado digital, visando atender as necessidades do Detran/TO, em favor da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CPNJ nº 06.015.659/0001-06, no valor total de R\$ 6.389,00 (seis mil e trezentos e oitenta e nove reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de junho de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 436/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

| Nº Contrato | Nº do Processo | Partes | Objeto do Contrato |
|----------------|-------------------|--|-----------------------------------|
| Nº 20/2023 | 2023.32470.000017 | Departamento Estadual de Trânsito E a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. | Aquisição de certificado digital. |
| Fiscal Titular | | Wanderson Alves Maior de Oliveira - nº de matrícula: 11754150-3 | |
| Suplente | | Paulo Cesar Pereira dos Santos - nº de matrícula 11708506-1 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de junho de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 465/2023/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO.

O VICE PRESIDENTE EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato nº 336 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.672/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e a responsabilidade de assegurar proteção e garantia aos usuários, bem como de fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento do Centro de Formação de Condutores, na CATEGORIA B, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - PALMAS

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|------------------------|--------------------|
| AUTO ESCOLA UNIAO LTDA | 47.727.798/0001-31 |

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

JASSON QUIRINO DA SILVA
Vice-Presidente Executivo do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

PROCESSO: 2023.32470.000017

CONTRATO: 22/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 6.389,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E).

VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU O USO DO QUANTITATIVO, O QUE PREVALECER PRIMEIRO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.126.1100.4263.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - CONTRATANTE e RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR - CONTRATADO.

IGEPREV

PORTARIA Nº 1270, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Paulo Sérgio Salvador.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, nº 405/2022/GASEC e nº 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicados no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1721/2023, de 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1706, de 08 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.863, de 11 de junho de 2021, em relação ao segurado PAULO SÉRGIO SALVADOR, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212512R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1271, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Lucia Lima de Oliveira Parede.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 178/2022/GASEC, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.036, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1882/2023, de 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1171, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.838, de 04 de maio de 2021, em relação à segurada VERA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA PAREDE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212747R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1273, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Bernadete Miranda Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e a Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1221/2023, de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2808, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.964, de 11 de novembro de 2021, em relação à segurada BERNADETE MIRANDA SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência F, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213909R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1275, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joseli Francisca de Souza Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 123/2022/GASEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.030, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1415/2023, de 10 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 726, de 09 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.805, de 10 de março de 2021, em relação à segurada JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212178R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de março de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1277, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lúcia de Fátima Rodrigues Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2511/2023, de 24 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 970, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.820, de 05 de abril de 2021, em relação à segurada LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212087R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1283, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Terezinha de Abreu Ferreira França.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 124/2022/GASEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.030, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2359/2023, de 31 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 713, de 09 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.805, de 10 de março de 2021, em relação à segurada TEREZINHA DE ABREU FERREIRA FRANÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211991R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de março de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1284, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Maria Eunisse Lima da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de julho de 2021, os proventos da segurada MARIA EUNISSE LIMA DA SILVA, aposentada por meio da Portaria nº 1.817, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.877, de 1º de julho de 2021, isentos do Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.1206110PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1295, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurador Geraldo Bento França.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e as Portarias nº 365/2022/GASEC e nº 367/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1294/2023, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1263, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, em relação ao segurador GERALDO BENTO FRANÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível XV, Referência K, do cargo de Gestor Público, com base no que consta dos autos nº 2022.02.208747R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.01399R2

INTERESSADA: CARMEN LUCIA PIRES OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2700/2023/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 412/2023, de 07 de junho de 2023, aprovado pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 658/2023, de 07 de junho de 2023, esse Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão do benefício já ter sido atendido no bojo do processo nº 2020.04.01399R1.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO E GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente Executivo

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 277/2023/GABREITOR, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 94/2023/GABREITOR.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2023, WANDERSON MONTEIRO DE SÁ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI-AEU-6, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Medida Provisória nº 17/2023, junto à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/20321/000344

Contrato nº: 012/2023

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO PARA GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO "PROJETO VESTIBULAR 2023/2".

Valor do Contrato: R\$ 94.122,95 (noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

Data de Assinatura: 23 de junho de 2023

Vigência: 06 meses

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);
LÉO ARAÚJO DA SILVA (Diretor-Geral)

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços na realização de exames clínicos para atender a UPA, junto ao FMS de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 11/07/2023. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 26/06/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conserto de periféricos de impressão, com mão-de-obra e materiais, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio: [https://augustinopolis.to.gov.br.](https://augustinopolis.to.gov.br/) Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 11/07/2023. Hora: 11h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, de 26/06/2023.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

BREJINHO DE NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré - TO, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS 003/2023, que tem por OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a ampliação da Unidade Básica de Saúde II. A entrega dos envelopes se dará até as 08hs30min do dia 13 de julho de 2023, a abertura e julgamento da sessão dar-se-á as 08h30min do mesmo dia, no endereço: Sito à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665 - Centro - CEP: 77.560-000, Brejinho de Nazaré - TO, na sala de reuniões. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão, junto a CPL ou no site: <http://www.brejinhodenazare.to.gov.br/>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 3521-1441/3521-1239 ou pelo e-mail: licitabrejinhodenazare@gmail.com.

Brejinho de Nazaré - TO, de 22/06/2023.

Marília Rodrigues Sampaio
Presidente da CPL

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023/FMECO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023/FMECO/TO
PROTOCOLO Nº 4223/2023**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 10 de julho de 2023 às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/FMECO/TO, TIPO MENOR PREÇO - LOTE ÚNICO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021 e conforme Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002). O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23A, 1.445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de 2023.

Cleidiana Honório Ribeiro
Pregoeira

MARIANÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO, CNPJ nº 24.851.479/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia da Manchete localizada no município de Marianópolis do Tocantins - TO, identificada nas coordenadas geográficas Lat. 9°41'59.78"S; Long. 50°1'19.17"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

NAZARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 016/2023. PROCESSO: 0312/2023. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2023/FMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré. CONTRATADO: REAVEL VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 30.260.538/0001-04. OBJETO: Aquisição de AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO - A. (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 010402.00327/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.000,00. Data da Assinatura: 24 de abril de 2023.

Rosely Rocha Santos
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO Nº 07/2023

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ/TO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, a quem possa interessar, o ADIAMENTO, referente ao Edital de Pregão Presencial 07/2023, para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, frutas e verduras. A sessão pública definida para o dia: 27/06/2023 foi adiada para o dia 10/07/2023 às 10h, tendo em vista alterações no Termo de Referência. Ficaremos à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Nazaré através do fone: (63) 3455-1185, e-mail: prefmnazare@uol.com.br, no horário de expediente, ou no site: <https://nazare.to.gov.br>.

Nazaré - TO, 26 de Junho de 2023.

José Freire de Souza
Pregoeiro

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ/TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público, a quem possa interessar, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Presencial 08/2023, para REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em confecção de prótese dentária. Será publicado novo edital na forma Eletrônica. Ficaremos à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Nazaré através do fone: (63) 3455-1185, e-mail: prefmnazare@uol.com.br, no horário de expediente, ou no site: <https://nazare.to.gov.br>.

Nazaré - TO, 23 de Junho de 2023.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

PEIXE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023, PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 002/2023, OBJETO: Contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios - Alimentação Escolar/PNAE da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Peixe - TO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, Representado por sua Gestora a Senhora Leonice Viana da Costa, e outro lado as empresas e signatários a seguir:

CONTRATO Nº 054/2023, COSTA & LIMA LTDA CNPJ/MF nº 06.321.820/0001-61, valor de R\$ 75.888,20 (setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos), representada por seu bastante procurador o Senhor Romildo Maciel da Costa;

CONTRATO Nº 055/2023, SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ/MF nº 10.484.811/0001-69, valor de R\$ 506.094,60 (quinhentos e seis mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos), representada por seu proprietário o Senhor Lagranger Farias Pires;

CONTRATO Nº 056/2023, M C A MONTEIRO, CNPJ/MF nº 37.176.045/0001-21, valor de R\$ 657.823,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), neste ato representada por seu proprietário o Marcos César Alves Monteiro;

CONTRATO Nº 057/2023, C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 41.239.461/0001-07, valor de R\$ 699.197,00 (seiscentos e noventa e nove mil e cento e noventa e sete reais), representada por seu proprietário o Senhor Cesar Augusto Bezerra de Alcântara;

CONTRATO Nº 058/2023, COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SÃO MARCOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.467.490/0001-91, valor de R\$ 319.395,00 (trezentos e dezenove mil e trezentos e noventa e cinco reais), representada por sua sócia administradora a Senhora Keylla Valkiria Soares Abrão;

CONTRATO Nº 059/2023, PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 09.097.727/0001-03, valor de R\$ 173.177,00 (cento e setenta e três mil e cento e setenta e sete reais), Representada por seu bastante procurador o Senhor Lucas Ferreira Sirley de Paula.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

Leonice Viana da Costa
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO
OBJETO: Contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios - Alimentação Escolar/PNAE da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Peixe - TO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023: A empresa, COSTA & LIMA LTDA CNPJ/MF nº 06.321.820/0001-61, foi vencedora nos itens: 05, 16, 17 e 82, perfazendo o total de R\$ 75.888,20 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023: A empresa SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ/MF nº 10.484.811/0001-69, foi vencedora nos itens: 06, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 59, 60, 65, 70, 71, 72, 73, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 91, e 92, perfazendo o total de R\$ 506.094,60 (quinhentos e seis mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023: A empresa M C A MONTEIRO, CNPJ/MF nº 37.176.045/0001-21, foi vencedora nos itens: 08, 09, 10, 11, 18, 27, 28, 31, 36, 40, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 66, 67 e 90, perfazendo o total de R\$ 657.823,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023: A empresa C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 41.239.461/0001-07, foi vencedora nos itens: 19, 20, 64, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83 e 85, perfazendo o total de R\$ 699.197,00 (seiscentos e noventa e nove mil e cento e noventa e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023: A empresa COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SÃO MARCOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.467.490/0001-91, foi vencedora nos itens: 21, 22 e 29, no valor de R\$ 319.395,00 (trezentos e dezenove mil e trezentos e noventa e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023: A empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 09.097.727/0001-03, foi vencedora nos itens: 23 e 30, perfazendo o total de R\$ 173.177,00 (cento e setenta e três mil e cento e setenta e sete reais).

Data da assinatura: 02 de junho de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Leonice Viana da Costa
Secretária Municipal de Educação

SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023 - SEMOSP

CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS e a EMPRESA XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, com sede na R. Rod. Fernão Dias - BR 381, Distrito Industrial na Cidade de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-830, Oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - ORIGEM NO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 14022144066202108/2022 - REALIZADO PELA CENTRAL DE COMPRAS - SEGES ME, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - GOVERNO FEDERAL, Valor total de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 03.13.15.122.81.2.184 - Aquisição de maquinário; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1.700.3120.000000 - Outros Convênios da União; Ficha: 00403. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 22/06/2023 a 31/12/2023. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã Amujaci Martins da Costa CPF 2**.0*5.4*2-**, RG 13*9**4 SSP/PA, domiciliada no Lote 56 do Assentamento PA California, Zona rural do município de Caseara - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Avenida Auto Posto Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ 31.631.878/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATPC, localizado na Avenida Joaquim Batista de Oliveira Esquina com Rua 02, nº 1525, Lote 01, 02, 03, 25 e 26; Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLAUDENOR FERREIRADA SILVA, CPF nº xxx.837.xxx-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para a atividade de Pecuária Extensiva a ser realizada na FAZENDA BUENOS AIRES E PARTE DO LOTE 73, localizada na zona rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLORISVAN SOUSA FONSECA, pessoa física, inscrito no CPF nº xxx.044.xxx-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de mineração na Fazenda Lagoa da Mata II, município de São Valério-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e IN 07/2018, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ: XX.XXX.XX/00XX-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO da estrutura ampliada no CENTRO DE PESQUISAS (KING HOUSE II e ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA), localizado na FAZENDA FRIGOVALE I, zona rural do município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ: XX.XXX.XX/00XX-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO da estrutura ampliada no CENTRO DE PESQUISAS (GALPÃO DE QUÍMICOS, POTTING MACHINE, PISTA DE LAVAGEM), localizado na FAZENDA FRIGOVALE I, zona rural do município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ: XX.XXX.XX/00XX-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional, a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L1 da estrutura ampliada no CENTRO DE PESQUISAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE), localizado na FAZENDA FRIGOVALE I, zona rural do município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edevanir Moreschi, CPF nº XXX.XXX.XX9-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura de Sequeiro no imóvel Lotes nº 04 e 05 do Loteamento Riachão, situada nos municípios de Porto Nacional e Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, EDIMAR RODRIGUES DA ROCHA - CPF: 9xx.xx3.9xx-2x, residente no município de Porto Nacional-TO, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN) as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Agricultura na propriedade rural denominada Faz. Lote 23 no município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Elivanir da Silva Cândido, CPF: XXX.415.331-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda Juquiaçu, Lote 64 e 65, Loteamento Toriberó, Gleba 01, 2ª Etapa, Município de Santa Rita do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A Esw Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.515.937/0001-74, vem por meio deste notificar o Senhor Flavio Ribeiro da Silva Paiva, portadora do CPF: 022.402.291-10, que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural chácara nº 09, localizada no Condomínio de Chácaras Córrego Sangue no Município de Babaçulândia - Tocantins, em cumprimento a legislação, resolve notificar via Edital, já que não foi possível sua localização, que o contrato de compra e venda encontra-se rescindido de pleno direito nos termos das cláusulas 3.3 e 3.3.1.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GESUMAR GOMES FEITOSA, inscrito no CPF nº 154. xxx.xxx-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de Barramento e Outorga de Uso da Água na Propriedade Fazenda Colorado, no município de Cariri do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IVO RODRIGUES NOGUEIRA, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Fazenda Mangueira, Lote 318, Loteamento Marianópolis, Gleba 05 Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JACIR LUIZ SGORLA, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Loteamento denominado "2º Lago Grande", parte do lote 43, município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOAQUIM GRACIANO DA SILVA, pessoa física, portadora do CPF: 661.***.***.5, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de Agricultura de Sequeiro pequeno porte, desenvolvida na FAZENDA SÃO BENEDITO, localizada no município de São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORGE KARL, CPF nº 465.XXX.XXX-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro de Grande Porte, Posto de Combustível e Cascalheira na Fazenda Santa Luzia, situada na Zona rural de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Manoel Belarmino de Freitas, C.P.F Nº ***.***.751-00, torna público que requereu ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para autorização de exploração floresta. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Henrique Límírio Gonçalves, CPF 077.xxx.xxx-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de agricultura sequeiro, agricultura irrigada e pecuária (grande porte) na Fazenda Rio Verde, matrícula 6092, em Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Proprietária, MARIA SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: XXX.4XX.XX1-0X residente no município de Porto Nacional-TO, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN) as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Agricultura na propriedade rural denominada Faz. Lote 25 no município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Posto Vasconcelos Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ 14.177.767/000103, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REJANE LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA MOITA DE COCO, LOTE 08, município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa São João Agropecuária Ltda, inscrito no CNPJ Nº 21.xxxxxxxxxx-10, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida em Marianópolis do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A West Agro Florestal Patrimonial Ltda, CNPJ nº 20.***.***/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, Bovinocultura e Silvicultura, localizada no imóvel rural Fazenda Barra Bonita e Fazenda Horizonte, Matrículas **76, **77 e 75 localizada no Município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e MINISTÉRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO - ASFNS /MS/MPN/TO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo subscritor deste edital, e em conformidade com o estatuto aprovado em 23.08.2022, convoca a todos e as todas servidores desfilados a se apresentarem no período dos próximos 30 dias úteis a contar da publicação deste edital na Av: Erik Richardson, LI. 01, s/n - Setor Novo Horizonte e foro nesta cidade de Porto Nacional - Tocantins, para 1) CHAMADA DOS MEMBROS DESFILADOS PARA FILIAÇÃO E PAGAMENTO RETROATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES MENSIS, REGULARIZANDO SUA PARTICIPAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO conforme disposto no Estatuto.

Porto Nacional - TO, 04 de Outubro de 2022.

Edson Ribeiro Vilarino
Presidente da Comissão Pró-Fundação da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e MINISTÉRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO ASFNS / MS / MP N/ TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas abaixo qualificadas, que serão inscritas em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF/TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. A relação está disposta da seguinte forma: Nº de ordem, seguido de Nome - tipo e número de inscrição - número do processo/ano - município.

1- PRIMAVERA MEDICAMENTOS LTDA- J2043 - PALMAS TO, 2- SILVA DE JESUS E PEREIRA LTDA-ME - J2374 - PALMAS TO, 3- VALDEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA-ME - J1761 - ARAGUAÍNA TO, 4- D. A. DE ABREU - J1891 - BABAÇULÂNDIA TO, 5- MONTALVAO COMERCIO VAERJ. DE MED. - J2206-PALMEIRÓPOLIS TO, 6- MARIO HENRIQUE REIS BABA - F2032 - PORTO NACIONAL TO, 7- FARMÁCIA MEIO A MEIO LTDA - J1892 - ARAGUAÍNA TO, 8- MONTEMOR & CARVALHO COM. V. DE P. FARM. LTDA - J2172- PALMAS TO, 9- EXTRA FARMA C. DE MED. E M. H. LTDA-EPP - J2002 - PALMAS TO, 10- P. I. FERREIRA & CIA LTDA-ME - J1774 - BARRA DO OURO TO, 11- C. M. DE BRITO CRUZ - J1975 - COLINAS DO TOCANTINS TO, 12- ALESSA DAS GRAÇAS E SILVA LEITÃO-EIRELI - J1112 - NOVO ACORDO TO, 13- A. AMÉLIA SILVA ALVES - J1953 - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS TO, 14- AMARILDO PEREIRA DA SILVA-ME - J2225 - SANTA FÉ DO ARAGUAIA TO, 15- DROGARIA POPULAR DO TOCANTINS LTDA- J1878 - ARAGUATINS TO, 16- JEANNE LIMA DOS REIS - J2481 - MAURILÂNDIA DO TOCANTINS TO, 17- MEIO NORTE COMERCIO DE PROD. FARM LTDA - J1991 - ARAGUATINS TO, 18- A. E. DOS REIS - J2176 - LAGOA DO TOCANTINS TO, 19- FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA-ME - J2212 - PALMAS TO, 20- DARLI SANCHES SILVA - J2377- PALMAS TO, 21-AIRES E LEITE LTDA-ME - J2391- PALMAS TO, 22- MEIO NORTE COMERCIO DE PROD. FARM LTDA I - J1992 - GURUPI TO, 23-LOGISTICACENTRONORTE LTDA-J1850-PALMASTO, 24-DOTCOM GROUP COMERCIO DE PRESENTES LTDA - J2520 - PALMAS TO, 25- DIAGSUL INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA - J2259 - ARAGUAÍNA TO, 26- DROGARIA PAGUE MINIPREÇO EIRELI-ME - J2071 - PARÁISO DO TOCANTINS TO, 27- POROS COM. ELETRÔNICO DE COSMÉTICOS LTDA - J1798 - PALMAS TO, 28- ZEVÉDO BARROS PROD. FARMACÊUTICOS LTDA - J1936 - ARAGUAÍNA TO, 29- G. F. DA PAIXÃO- ME - J1639 - GUARÁI TO, 30- MAGALHAES & PINTO LTDA-ME - J1756 - PEDRO AFONSO TO, 31- AZEVÉDO BARROS PROD. FARMACÊUTICOS LTDA - J1937 - ARAGUAÍNA TO, 32- JC MEDICA COM. DE PROD. MEDICO HOSP. EIRELI - J2458 - PALMAS TO, 33- MEIO NORTE COM. DE PROD. FARM. LTDA - EPP - J2055 - ARAGUAÍNA TO, 34- CLEUSA DOS SANTOS-ME - J2425 -ARRAIAS TO, 35- R. SANTOS FONSECA-ME - J2840 - ESPERANTINA TO, 36- INGRID LUANA CUNHA DE AZEVÉDO - F424SEC - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PA, 37- C. G. DOS SANTOS QUEIROZ - J2149 - CAMPOS LINDOS TO. 38- PEREIRA DE SOUSA LUZ MEDICAMENTOS-ME - J2242 - PALMEIRANTE TO, 39- FARMACIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA - J2346 - GURUPI TO, 40- ELIZANGELA CLEMENTE DA SILVA - J2476 - PIRAQUÊ TO, 41- MIRIA CESAR MARTINS-ME - J2445 - COUTO DE MAGALHÃES TO, 42- ALESSA MOSCON-ME - J1971 - ARAGUAÍNA TO, 43- MARIA JOSE DA SILVA LUZ-ME - J2150 - ARAGUAÍNA TO.

Palmas - TO, 22 de Junho de 2023.

MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
Presidente

INSTITUTO PAULO RICARDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2023**

O INSTITUTO PAULO RICARDO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2023, do tipo Menor Preço Global. Sessão pública no dia 18 de julho de 2023, às 8:00 horas, no Instituto Paulo Ricardo situado na Avenida Bernardo Sayão, nº 1359, Centro, na cidade de Colinas do Tocantins. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção do Hospital da Paz, de acordo com as planilhas constantes no ANEXO I, parte integrante do edital. Cadastrar propostas entre os dias 27/06/2023 a 17/07/2023. Recebimento das propostas no endereço eletrônico abaixo, podendo a interessada, protocolizar até às 17:00h do dia 17/07/2023. Edital e informações se encontram à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 98441-3080 ou pelo e-mail: institutopauloricardo.ipr@gmail.com.

Colinas do Tocantins - TO, 27 de Junho de 2023.

João Pereira Ramos
Presidente da Comissão de Seleção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
 Comarca de Araguacema
 Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
 DE NOTAS

Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Sr. José Henrique Nogueira de Almeida e outro, portador do CPF: 15258858120. Proprietário do imóvel objeto da matrícula 436. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara TO que Proceda com o Edital dos imóveis abaixo especificado: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 1678 e Matrícula 1682; denominada Fazenda Água Limpa lote 31 e 33-D, do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 3º E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA no 631; denominada lote 33-C do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 3º Etapa Fls. B, de propriedade do Sr. José Joaquim da Silva e José Joaquim da Silva Júnior. Ficando os mesmos, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registr., podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo. aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Aguardamos Planta e Carta de Anuência assinada. Caseara - TO, 20 de Junho de 2023.

Waldeniza Souza Bastos
 Escrevente

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS

PESSOA JURÍDICA: Marca Move Intermediações de Negócios
 Empresariais Ltda

CNPJ (MF): 17.305.812/0001-48 / NIRE: 17200406251 de 30/11/2012

DATA E HORA: 01 (primeiro) de Março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas.

LOCAL: Sede social da Marca Move Intermediações de Negócios Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ (MF): 17.305.812/0001-48, situada na cidade de Palmas - TO, na Avenida Teotônio Segurado, Q 701 (ACSU-SO 70), Conjunto 1, S/N, Lotes 08 a 10, Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-002.

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a convocação como autorizado pelo §2º do art. 1.072 do Novo Código Civil Brasileiro (NCCB).

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes a Unanimidade dos Sócios Quotistas

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marco Antônio Gil
 Secretário: Carlos Almeida de Paiva Junior

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do Capital Social da entidade através de distribuição de dividendos aos sócios quotistas.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os sócios quotistas remanescentes da Sociedade Empresarial Limitada, representando 100% do Capital Social, autorizaram e deliberam:

a) A redução do Capital Social através da Distribuição de Dividendos aos sócios quotistas conforme tabela abaixo:

| SÓCIO | VALOR REDUÇÃO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS |
|--------------------------------|---|
| Thiago Zancaner Gil | 588.500,00 |
| Marco Zancaner Gil | 573.000,00 |
| Paula Zancaner Gil | 465.000,00 |
| Manuella Zancaner Gil | 411.000,00 |
| Carlos Almeida de Paiva Junior | 562.500,00 |
| TOTAL | 2.600.000,00 |

b) Fica o administrador da sociedade empresarial limitada autorizado a assinar todo e qualquer documento necessário à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Reunião Extraordinária de Quotistas pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que está assinada por todos os Sócios Quotistas da Sociedade Empresarial Limitada em Via Única. Esta cópia é fiel ao Livro Próprio de Atas de Reunião de Sócios Quotistas.

DEPARTAMENTOS: Os Sócios Quotistas remanescentes deliberam que cópia desta Ata seja enviada ao Departamento Contábil, Fiscal, Jurídico, Financeiro e de Controladoria, bem como, determina o Arquivamento deste Instrumento na Junta Comercial do Estado do Tocantins no Prontuário da Pessoa Jurídica Marca Move Intermediações de Negócios Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ (MF): 17.305.812/0001-48.

Presidente
 Marco Antônio Gil

Secretário "ad hoc"
 Carlos Almeida de Paiva Junior

Sócios Quotistas representando 100% do Capital Social da Sociedade
 Empresarial Limitada

Marco Antônio Gil
 CPF (MF): 868.028.608-72

Marco Zancaner Gil
 CPF (MF): 532.931.341-49

Manuella Zancaner Gil
 CPF (MF): 694.194.001-82

Paula Zancaner Gil
 CPF (MF): 695.020.131-15

Carlos Almeida de Paiva
 CPF (MF): 133.594.951-87

Carlos Almeida de Paiva Junior
 CPF (MF): 714.379.081-87

Thiago Zancaner Gil
 CPF (MF): 707.365.371-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Araguacema
Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE
NOTAS
Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Espólio de Paulo Dias de Araújo, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF: 003.486.431-87. Proprietário do imóvel objeto da matrícula 477. Venho por meio deste: REQUERER a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara TO que Proceda com o Edital dos imóveis abaixo especificado: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). F., diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 1553; denominada Fazenda Maracaja do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 5º Etapa folha 02 lotes 35, 36, 44, 44-A. E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 1966; denominada Fazenda Sertaneja, Parte do Lote 45, Loteamento Rios Araguaia e Caiapó de propriedade do Espólio do Sr. Antônio Celestino dos Santos. Ficando os mesmos, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação for instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Aguardamos Planta e Carta de Anuência assinada. Caseara - TO, 20 de Junho de 2023.

Waldeniza Souza Bastos
Escrevente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

CONSIDERANDO que a LEI Nº 14.309, DE 8 DE MARÇO DE 2022, que alterou a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais, e tendo em vista a necessidade da Assembleia Geral Ordinária para Prestação de Contas, o Presidente do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins -

SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe conferem as normas legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS/FILIADOS deste sindicato laboral, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS que será realizada no dia 30 de junho/2023, de forma virtual, através da Plataforma WhatsApp. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 20hs às 22hs do mesmo dia, através de Grupos fechados de associados/filiados instituído por este sindicato SIMTROMET, e a página para acesso a votação online será disponibilizado através do link https://simtromet.tecnotins.com.br/DataSind/ws/votacao_online.jsf e as orientações destinadas a facilitar a votação será publicado nos grupos de WhatsApp e site do sindicato. Os Associados/Filiados que saíram espontaneamente do grupo, deverão enviar mensagens via e-mail no endereço eletrônico sindicatodosmotoristas@gmail.com, com seu respectivo nome completo, CPF, função, data de nascimento e número de WhatsApp para serem incluídos novamente no grupo, para possibilitar que todos possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação e deliberação da Prestação de Contas do Exercício do ano de 2022 e apreciação do parecer do Conselho Fiscal. Por se tratar de assembleia virtual a mesma não tem a necessidade de obtenção de *quórum* para seu início, sendo efetivada no horário informado, podendo por decisão da maioria dos presentes, autorizar o presidente a converter a reunião em sessão permanente. A participação de todos é muito importante para esta Entidade Sindical. Participe. Quem participa, delibera.

Palmas - TO, 26 de Junho de 2023.

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90 - NIRE: 173.00000779

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE - REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023, às 10 (dez) horas em sua sede social, na Fazenda Imperador, Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, com a presença da maioria dos acionistas da sociedade com direito a voto, atendendo ao Edital de Convocação de 31/05/2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edições n.ºs 6345 de 07/06/2023, página nº 70, 6346 de 12/06/2023, página nº 83, 6347 de 13/06/2023, página nº 86. Assumindo a presidência, por aclamação o Sr. Itelvino Pisoni convidou a mim, Vilmar Pisoni para secretariar a reunião. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, conforme Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.022. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. O Sr. Presidente submeteu à análise e discussão o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.022. Os acionistas de posse das peças contábeis analisaram o item "a" da Ordem do Dia, houve aprovação unânime por parte dos presentes. O Presidente esclareceu que houve prejuízo conforme as Demonstrações Contábeis, portanto não haveria distribuição. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada para a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Ass: Presidente: Itelvino Pisoni, Secretário: Vilmar Pisoni, Acionistas: Cometa - Papeis, Editora e Gráfica Ltda., Itelvino Pisoni, Vilmar Pisoni, Vanderlei Pisoni e Cristiano Pisoni. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio de nº. 01, folha nº 52. Autorizamos o seu arquivamento e publicação.

ITELVINO PISONI
CPF 057.662.430-20
PRESIDENTE

VILMAR PISONI
CPF 382.483.950-49
SECRETÁRIO

